

DETALHE ESQUINA (2,00m x 2,50m) ESC: 1:40

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal máxima permitida não poderá exceder 5%. Inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia, onde deverá ser executado o rebasamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

O ponto mais baixo da rampa deve ficar com saliência de 1,5 cm junto ao meio fio em relação à sarjeta ou piso do estacionamento, permitindo orientação para pessoas portadoras de deficiência visual.

Rampas para travessia deverão ser executadas na direção do fluxo de pedestres, paralelas ao alinhamento da faixa de travessia.

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.

Devem ser indicadas em projeto as cotas de níveis e as alturas do meio-fio.

**NOTAS E ESPECIFICAÇÕES**  
DIMENSIONAMENTO DE RAMPAIS

As rampas deverão ser calculadas segundo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa  
h = Altura do meio-fio (desnível)  
i = Inclinação (em porcentagem)

As rampas para pedestres não poderão ter inclinação superior a 8,33%. Rampas para acesso de veículos poderão ter inclinações até 30%, desde que não ultrapassem a faixa destinada a serviços.

O rebasamento da calçada também pode ser executado entre canteiros, desde que respeitando a largura e inclinação necessária, e o avanço máximo estipulado para o canteiro (10 cm conforme detalhe).

Em calçada estreita, onde a largura total do passeio não for suficiente para acomodar o rebasamento para pedestres e a faixa livre, com largura mínima de 1,20m, deverá ser feito o rebasamento total da largura da calçada. O rebasamento deve ter largura mínima de 1,50m e rampas laterais com inclinação mínima de 8,33%.

**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS**

Os passeios deverão ser executados com paver (compostos de concreto vibro prensados), nas dimensões de 200x100x60mm, com resistência à compressão de 35 MPa, produzidos de acordo com as Especificações Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As faixas podotátils deverão ser compostas de pisos táteis de alerta ou direcional, tipo paver, nas dimensões de 400x400x50mm, com resistência à compressão de 35 MPa, produzidos de acordo com as Especificações Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**NOTAS E ESPECIFICAÇÕES**

Não será permitido qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, em especial de pessoas com deficiência. A inclinação transversal da superfície admitida é de até 3%.

A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lideiras.

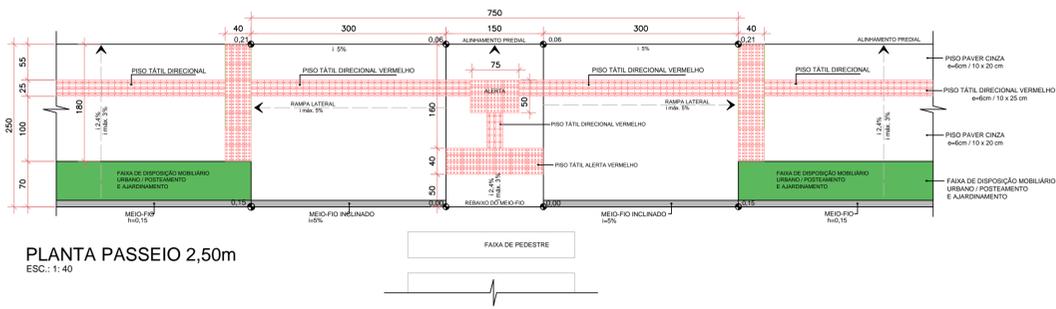
Os rebasamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebasamento é de 1,50m. O rebasamento não pode diminuir a faixa livre de circulação de no mínimo 1,20m da calçada.

Os locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia perpendicularmente à linha de caminamento, para orientar o deslocamento das pessoas com deficiência visual.

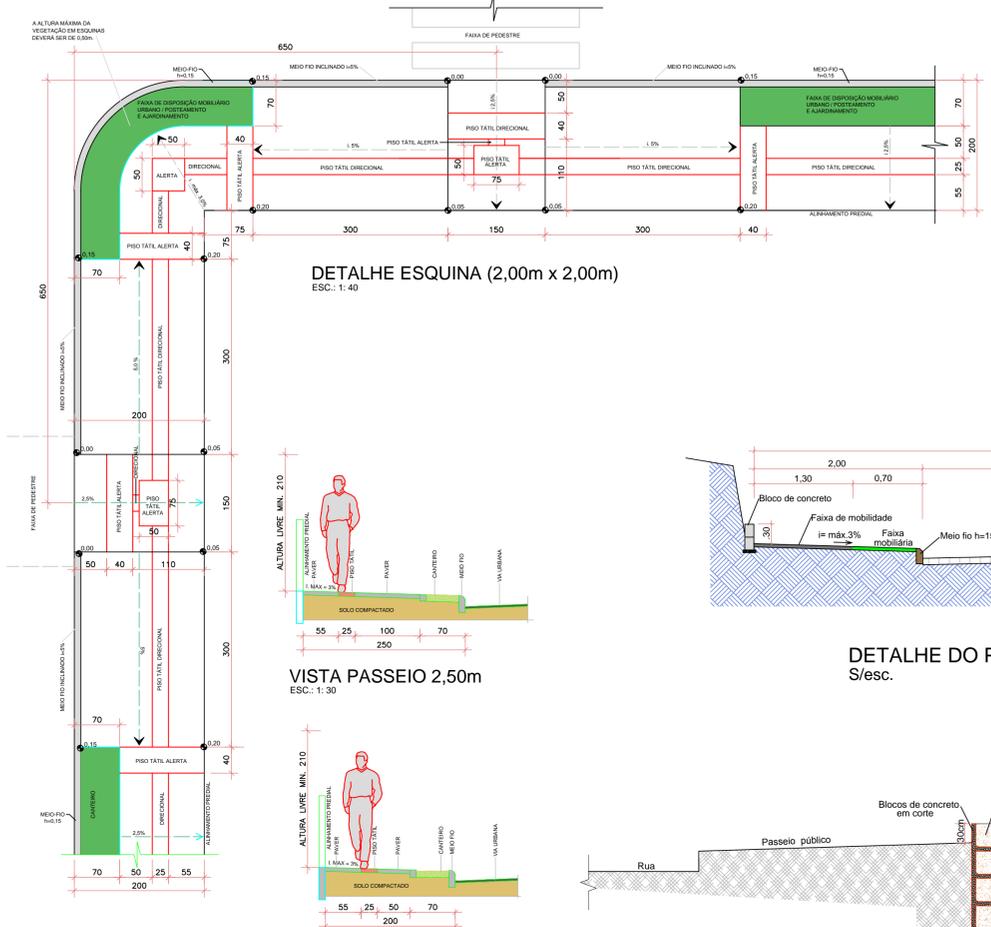
Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebasamento e a faixa livre com largura mínima de 1,20m, deverá ser feito o rebasamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5% (1:20).

Os passeios deverão ser compostos de pavimento intertravado com blocos de concreto vibro prensado, nas dimensões de 200x100x60mm, com taxa podotátil com largura de 25 cm (vinte e cinco centímetros), com resistência a compressão mínima de 35 MPa, produzidos de acordo com as especificações das Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

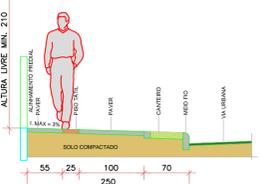
ABNT NBR 9050 / ABNT NBR 16537



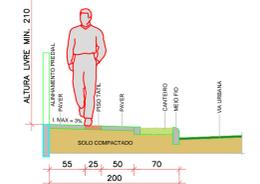
PLANTA PASSEIO 2,50m ESC: 1:40



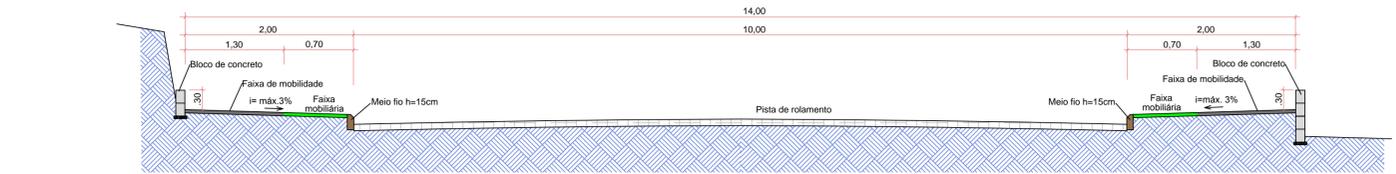
DETALHE ESQUINA (2,00m x 2,00m) ESC: 1:40



VISTA PASSEIO 2,50m ESC: 1:30

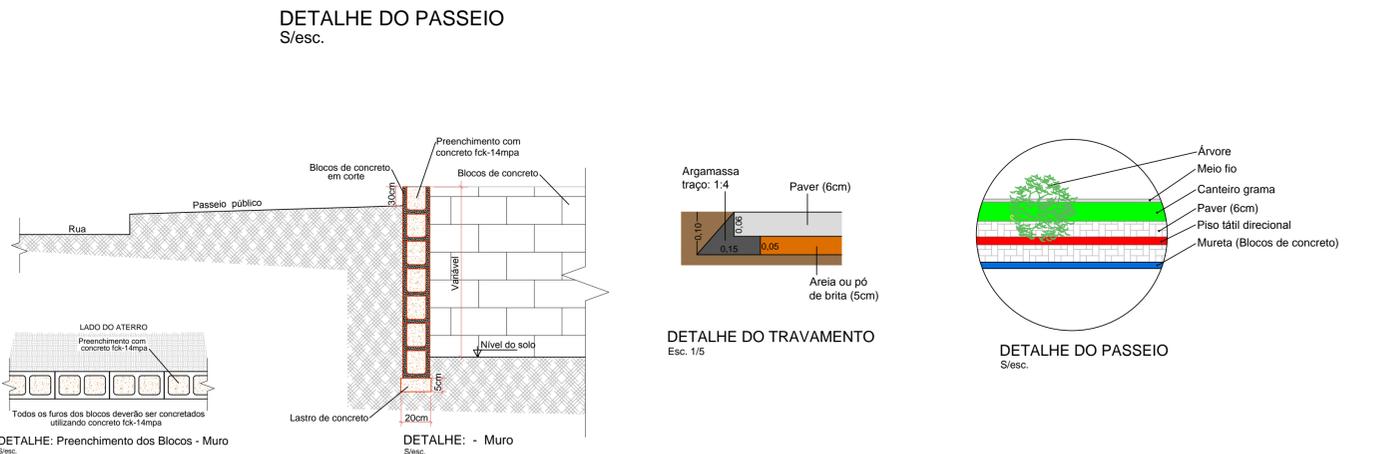


VISTA PASSEIO 2,00m ESC: 1:30



CORTE Acesso do veículo ao lote ESC: 1:30

CORTE Acesso do veículo ao lote ESC: 1:30



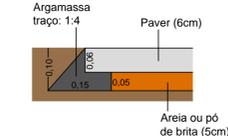
DETALHE DO PASSEIO S/esc.



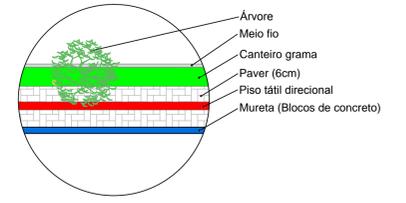
DETALHE: Preenchimento dos Blocos - Muro S/esc.



DETALHE: Muro S/esc.



DETALHE DO TRAVAMENTO Esc. 1/5



DETALHE DO PASSEIO S/esc.

			
<b>PROJETO PASSEIO ACESSÍVEL</b>			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - SC	TÍTULO	Rua Independência
REFERÊNCIA	Detalhes	DATA	Jan/2018
CODICA	1500	DESENHADO POR	JORGE LUZ DUMMER
Funerária (49) 3654 0044 Avenida Ezequiel de Góes, 60 - Centro Maravilha - SC			DATA <b>02/02</b>